



## PORTARIA Nº 5.640, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): VINICIUS CARVALHO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2289727, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) FACC, pelo período de 3 (três) anos a partir de 24/06/2022. (Processo 23079.221741/2022- 38)

Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca  
Pró-Reitor de Pessoal

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA****INSTITUTO DE FÍSICA**

## PORTARIA IF/CCMN/UFRJ Nº 219, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Nelson Ricardo de Freitas Braga, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.828, de 9 de março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022,

Resolve tornar pública a Tabela de Julgamento de Títulos e Trabalhos para concurso público do Magistério superior, vagas código MC-008 e MC-009, Edital 377, de 25 de maio de 2022, aprovada na Congregação desta unidade em 28 de junho de 2022 conforme abaixo:

No julgamento dos títulos nos concursos para Professor Adjunto serão atribuídas, pelos examinadores, notas de 0 a 10 aos títulos nas seguintes categorias:

- **TÍTULOS ACADÊMICOS** - Compreendendo diplomas de graduação, especialização, extensão, mestrado, doutorado, livre-docência, aprovação em concurso público para magistério e outros títulos pertinentes à atividade didática e de pesquisa, inclusive prêmios à atividade intelectual e dignidade acadêmicas honoríficas. Nesta categoria os examinadores deverão atribuir nota pela mais alta titulação do candidato, antes que pela quantidade de títulos apresentados. A vinculação mais estreita de um título à área de conhecimento em que se realiza o concurso deverá ser mais valorizada que uma afinidade longínqua
- **ATIVIDADE DIDÁTICA E DE ORIENTAÇÃO** – Compreendendo orientação de alunos de mestrado e de doutorado, orientação de teses de doutorado, orientação de teses e/ou dissertações de mestrado, de trabalhos de final de curso, de iniciação científica, tutoria, aulas, preferencialmente ao nível superior em graduação e pós-graduação. Deve ser valorizada a efetiva atividade didática e não o número de anos de serviço; a qualidade do ensino ministrado, a versatilidade demonstrada no ensino de diferentes disciplinas, bem como a pertinência das disciplinas lecionadas e dos trabalhos orientados à área de conhecimento em questão. Nesta categoria o conceito desfrutado pela instituição onde as atividades didáticas foram exercidas deverá ser levado em consideração.
- **TRABALHOS PUBLICADOS** – Compreendendo trabalhos de pesquisa publicados em periódicos especializados, comunicações, artigos especializados em periódicos em geral, monografias, livros e trabalhos didáticos de edição comercial ou restrita.

Nesta categoria serão valorizados os trabalhos de acordo com sua qualidade intrínseca e com a repercussão que tenham alcançado nos meios didáticos ou científicos, priorizando-se na pontuação a produção recente.

A nota final atribuída por cada examinador será a média das respectivas notas por categoria ponderada pelos seguintes pesos:

CATEGORIA	PONTUAÇÃO
A – Títulos Acadêmicos	1 (um)
B – Atividade Didática e de Orientação	2 (dois)
C – Trabalhos Publicados	7 (sete)
Total de Pontos	10 (Dez)

Nelson Ricardo de Freitas Braga  
Diretor do Instituto de Física

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**

## PORTARIA IGEO/CCMN/UFRJ Nº 218, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve estabelecer Critérios para Julgamento de Títulos e Trabalhos no Concurso Docente do Departamento de Geografia - Edital nº 377 de 25/5/2022.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA			
Edital nº 377 de 25/5/2022 - Geografia Política e Geopolítica - MC - 010			
GRUPO I: TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		Pontos	Máximo
DIPLOMAS UNIVERSITÁRIOS DE GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO	1. Graduação	2	2
	2. Mestrado	3	3
	3. Doutorado	4	4
CERTIFICADOS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4. Livre-docência ou Pós-Doutorado na área do concurso ou em áreas afins	1	2
	5. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros na área do concurso ou em áreas afins (até 100 h)	0,2	0,4
	6. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros na área do concurso ou em áreas afins (mais de 100 h)	0,4	0,8
	7. Aperfeiçoamento na área do concurso ou em áreas afins (180 a 360 h)	0,5	1
	8. Especialização na área do concurso ou em áreas afins (mínimo de 360 h)	1	2
<b>Peso 2,0 - máx.: 10 pontos</b>		<b>SUBTOTAL I</b>	